TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO nº 04/2020
(CGovTIC)

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
27/02/2020	17:00	18:00	Gabinete da DG	Carla de Araújo Mendonça Garcia

2. **Objetivo:** conforme informes.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Carla de Araújo Mendonça Garcia	STI	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
Marta Mª Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7177	mmlima@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SCR	7366	mscunha@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	SGP	7183	sandra.cerqueira@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Virgínia Maria Souza de Carvalho Moura	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br

4. Informes

- PAD 1932/2020 - Aquisição de notebooks 2 em 1 (dobráveis);
- PAD 2164/2020 – Residência em TI.

5. Relatório Discussão da pauta

- **PAD 1932/2020 - Aquisição de notebooks 2 em 1 (dobráveis):**

Em atendimento ao quanto solicitado pela STI no documento 28.875/2020, com relação aos notebooks dobráveis a serem adquiridos, deliberou-se:
1) Quantitativo: 6 unidades;
2) Destinação: a ser utilizado em eventos e cerimônias do Tribunal, para melhor desempenho das funções da ASCER, e em outras atividades que impliquem a necessidade de realização de trabalho com acesso a sistemas fora das dependências do Tribunal, com vistas a conferir maior comodidade e eficiência;
3) Inclusão da demanda no PLANCONT: SGA adotará as devidas providências.

- **PAD 2164/2020 – Residência em TI:**

A representante da STI informa que o projeto de Residência em TI foi formalizado através do PAD 2164/2020. As providências a serem adotadas pelas unidades impactadas pelo projeto deverão ser registradas e acompanhadas através do PAD 2237/2020. Acrescenta que foi preciso tempo para que a formatação final se adequasse à realidade dos dois Órgãos Federais envolvidos e, por esta razão, solicita o apoio das unidades implicadas para que haja tramitação célere em relação às providências necessárias, tendo em vista que há previsão de início das aulas já no mês de abril/2020.

DECISÃO: Solicitação acatada por todos.

6. Fechamento da ata

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao PAD 2.715/2020.